



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho N.º 3/2024

**Processo de eleição dos membros do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia e Gestão a que se referem as alíneas c), e), f) e g) do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores**

1. Considerando que importa assegurar o funcionamento dos órgãos e estruturas das unidades orgânicas de ensino e de investigação; considerando a necessidade de proceder ao processo eleitoral com vista à eleição dos membros a que se referem as alíneas c), e), f) e g) do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, respeitantes ao Conselho Pedagógico; considerando, ainda, que compete ao Presidente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores dirigir, orientar e coordenar as atividades da unidade orgânica, de acordo com as orientações emanadas dos órgãos de governo da Universidade; nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 99.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados em anexo ao Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, determino o início do processo eleitoral para o Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia e Gestão.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral é constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, que preside
    - ii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
    - iii. Doutor José Noronha Rodrigues
  - b) Membros suplentes:
    - i. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago
    - ii. Doutor José António Cabral Vieira
    - iii. Doutor Mário José Amaral Fortuna
4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG e será constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes, que preside
    - ii. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara
    - iii. Doutor David Olinga Clifford Ross
  - b) Membros suplentes:
    - i. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
    - ii. Doutora Daniela Fantoni Alvares
    - iii. Doutor Maria Luísa Silva Rocha
5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO**

Ponta Delgada, 3 de outubro de 2024

O Presidente da Faculdade

João Carlos Aguiar Teixeira



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

#### Anexo

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a <b>alínea c)</b> do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: <b>Um docente eleito de entre os diretores dos cursos de 2.º ciclo da FEG</b>	Submissão de listas	14 de outubro 10h00	18 de outubro 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal do estudante da UAc.
	Divulgação das listas	21 de outubro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG
	Eleição	4 de novembro 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	5 de novembro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a <b>alínea e)</b> do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: <b>Um representante dos estudantes de cada um dos cursos de 1.º ciclo da FEG</b>	Submissão de listas	14 de outubro 10h00	18 de outubro 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal do estudante da UAc.
	Divulgação das listas	21 de outubro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG
	Eleição	4 de novembro 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	5 de novembro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a <b>alínea f)</b> do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: <b>Um estudante eleito de entre os matriculados nos cursos de 2.º ciclo da FEG</b>	Submissão de listas	14 de outubro 10h00	18 de outubro 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal do estudante da UAc.
	Divulgação das listas	21 de outubro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG
	Eleição	4 de novembro 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	5 de novembro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a <b>alínea g)</b> do número 1 do artigo 106.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: <b>Um estudante eleito de entre os matriculados nos cursos de 3.º ciclo da FEG</b>	Submissão de listas	14 de outubro 10h00	18 de outubro 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal do estudante da UAc.
	Divulgação das listas	21 de outubro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG
	Eleição	4 de novembro 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	5 de novembro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG